Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....ATA NÚMERO TRINTA E CINCO.....

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. .....

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos. .....

- Ponto Um – Proposta 20/2023 – Proposta de escolha do Procedimento de Ajuste Direto para a contratação de empreitada por Ajuste Direto para a construção de Fonte Ornamental para o Jardim Santo António em Casais da Lagoa

Considerando que se torna necessário proceder à contratação de empreitada por Ajuste Direto para a construção de Fonte Ornamental para o Jardim de Santo António – Casais da Lagoa, tendo em conta que a obra sai do âmbito das atribuições, competências e capacidades dos recursos humanos desta autarquia, o senhor Presidente da Junta, **propõe ao órgão Executivo**, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

a) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na al. a) do n.º 1 do artigo 16.º adotado em função do disposto na **al. d) do artigo 19.º do CCP**;
b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta** à empresa Hidro Lazer, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP;
c) **Aprovação das peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos a enviar**, que seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

d) Nos termos e para cumprimento do previsto do n.º1 do artigo 290º-A do CCP, na sua atual redação, a **designação do Tesoureiro do executivo, Sérgio António Oliveira da Graça, como Gestor do Contrato**, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.....

- Ponto Dois – Proposta 72/P/2023 – 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 72/P/2023 da Câmara Municipal de Azambuja, que trata do assunto em título, que se resume, basicamente, a um aumento nas verbas a receber da Câmara Municipal, por força de atualização do valor a receber por metro no que toca à limpeza e corte da vegetação, da atualização do número de equipamentos nos Parques Infantis; da atualização do valor pela organização do evento gastronómico, bem como a atualização do valor do apoio à instalação da iluminação Natalícia da Freguesia. Tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º com a alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, foi o assunto discutido, colocado à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Três – Proposta 79/P/2023 – 2ª Adenda ao Acordo de Transferência de Competências e Recursos

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 79/P/2023 da Câmara Municipal de Azambuja, que trata do assunto em título, que se resume, basicamente, a um aumento modesto nas verbas a receber da Câmara Municipal, por força da atualização do preço, por metro quadrado, do valor a atribuir pela gestão e manutenção dos espaços Verdes e pela atualização do Mobiliário Urbano. Tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º com a alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, foi o assunto discutido, colocado à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. .....

- Ponto Quatro – Conhecimento da Proposta n.º 62/V-MO/2023 – Isenção do pagamento de transporte à Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo por ocasião do passeio Sénior

O executivo tomou conhecimento da Proposta em título, levada a sessão de Câmara no pretérito dia de 29 de agosto, onde foi deliberado isentar esta Junta do pagamento do transporte requisitado à Câmara para o passeio Sénior – transporte apenas de 28 lugares-, a levar a cabo no próximo dia vinte e quatro (24) de setembro. .....

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 23 horas, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. .....